

ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 43/2019

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa.

INDICA:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente que seja analisado a possibilidade da restauração do trecho em calçamento que dar acesso a entrada da comunidade da BARRA DA PALMEIRA, bem como a pavimentação em PEDRA TOSCA de pequenos espaços na comunidade do PAU D'ÁRCO.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta INDICAÇÃO, solicitar ao Poder Executivo, que veja a possibilidade da restauração do trecho que dá acesso à comunidade da BARRA DA PALMEIRA, pois o mesmo encontra-se irregular, prejudicando o tráfego de carros e motos, bem como ver a possibilidade de pavimentação de pequenas vielas da comunidade do PAU'ÁRCO.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário legislativo, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, a 15 de outubro de 2019.

FRANCISCO GILMAR GONÇALVES GOMES

VEREADOR